



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O N.º 15/85

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fued Simão, Presidente da Câmara Municipal
de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições-
legais, promulga o seguinte Ato :

1º- Fica aberto na Secretaria da Câmara Municí-
pal, um Crédito Especial no valor de CR\$ 8.000.000 (oito milhões
de cruzeiros), destinado à abertura de crédito especial, afim de
atender despesas com a Verba de Representação, autorizada pelo -
Projeto de Resolução nº001/85 de 28 de junho de 1.985.

2º- Para cobrir as despesas decorrentes do pre-
sente Ato, fica anulada a seguinte Verba do Orçamento vigente :

01.00 - Corpo Legislativo

1.1.0-01.07.02.11-001 - Obras e Instalações

3º- Tem o presente Ato, efeito retroativo a prí
meiro { 1º } de julho do corrente ano.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 30 de julho
de 1.985.

Dr. Fued Simão

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Adir João Gabriel
Diretor de Secretaria